

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**SELEÇÃO MESTRADO 2024**

**RESULTADO RECURSOS - ETAPA 3 / ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO PLANO DE ESTUDO**

A comissão de seleção recebeu um pedido de recurso referente a etapa 3 do processo seletivo referente a entrevista e arguição do plano de estudo. Após analisar o pleito do candidato, a comissão apresenta as seguintes considerações.

**Recurso – Candidato Gabriel Bezerra da Silva**

O referido candidato apresentou à comissão em dois momentos (dia 01/12/2023 e 03/12/2023) os seguintes argumentos para recurso:

Dia 01/12/2023

“Em caso de ausência de clareza dos objetivos do plano de estudo na arguição diante dos dois avaliadores presentes na defesa o plano de estudo tem como objetivo geral analisar o protagonismo de jovens no cotidiano escolar, através do grêmio, buscando compreender os possíveis significados e aprendizagens decorrentes desse tipos de participação e protagonismo dos estudantes envolvidos e como objetivos específicos verificar como o surgimento dos grêmios estudantis na Paraíba, em especial na cidade de Campina Grande-PB, impactaram no protagonismo e engajamento político; analisar a percepção dos estudantes acerca dos diversos protagonistas advindos da participação gremista e relacionar a escola e o grêmio como eventuais espaços de promoção à democracia.

Além que o candidato em caso de ausência de docentes que desenvolvam/orientem sobre o plano de estudo apresentado, o mesmo está disposto a aceitar a alteração do tema do seu plano de estudo por outras temáticas das ciências sociais atreladas a linha 2 - Poder, cultura e

crítica e aberto para possibilidades de disponibilidade e interesses de possíveis orientadores/docentes do PPGS-UFPB para assim desenvolver e aprofundar seus conhecimentos teóricos e sociológicos durante os seus 4 anos e meio de Graduação de Sociologia - UEPB.”

Dia 03/12/23

“Solicitando a reconsideração da Entrevista, o candidato atendeu todos os requisitos atribuídos na 3ª Etapa de seleção condizente ao projeto que já tinha sido aprovado na Etapa 2 e solicitou também a cópia da gravação de entrevista. Pois fui o 6º e último candidato entrevistado no 1º dia de Entrevistas 29/11/2023.

Além do mais, no edital consta a banca examinadora formada pelos examinadores A,B,C e D 'Suplente'. No ato da Etapa 3, a das 'Entrevistas', foram divididos os 13 candidatos em dois dias, nos quais atuaram dois grupos de examinadores. No dia 29/11/2023, 6 candidatos foram avaliados pelos avaliadores A e B; no dia 30/11/2023, os 7 candidatos restantes foram avaliados pelos avaliadores A e C. Essa diferenciação de grupos de examinadores atuando nos dois dias de entrevistas pode indicar uma assimetria de níveis de rigorosidade e de métodos de avaliação, afetando a isonomia do certame.

Outro ponto a ser destacado como perturbador da isonomia do certame foi o fato de que a cada um dos dias das entrevistas, um terceiro avaliador ausente, não atribuiu notas aos candidatos de cuja sabatina não participou, com base nas gravações das mesmas. Esse procedimento acima descrito destoa do adotado na Etapa 1 (Prova) e na Etapa 2 (Projeto), em que todos os candidatos foram avaliados pelos examinadores A, B e C. Em sede de finalização argumento que houve um equívoco no processo seletivo de Seleção de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Sociologia - UFPB pelo que ocorreu um revezamento de avaliadores na Etapa 3 de Entrevistas conforme os dias 29/11/2023 e 30/11/2023 para todos os candidatos, inclusive para mim e dessa forma solicito que seja revisto a minha nota de Avaliação e que volte a integrar o processo seletivo. Por fim os três avaliadores A,B e C deveriam estar presentes nas entrevistas de todos os candidatos, pois quando ocorreu esse revezamento feriu o princípio da isonomia do edital previsto na CF/88 conforme o parágrafo 7.2.Cada integrante da comissão avaliará independentemente, os Planos de Estudo e as entrevistas/defesas do Plano, atribuindo suas notas individualmente, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).”

Diante do exposto pelo candidato, a comissão tem as seguintes considerações sobre o recurso apresentado:

A nota atribuída ao candidato foi baseada nos critérios disponíveis no edital no item 7.1 “c” referente a entrevista e arguição do plano de estudo, a saber: a) clareza na exposição (peso 2); b) clareza e correção da linguagem escrita e oral empregada (peso 1); c) capacidade de construção de um problema sociológico (peso 2); d) articulação com a literatura relacionada ao tema de pesquisa (peso 2); e) coerência metodológica (peso 1); f) vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do Programa (peso 2). Durante a entrevista, o candidato não conseguiu apresentar a construção de um problema sociológico consistente a partir da proposta de pesquisa defendida focando mais no objeto “Grêmios estudantis” do que no fenômeno a ser estudado a partir dele. O candidato quando perguntado sobre o fenômeno que iria estudar, apresentou um conjunto de opções sem o aprofundamento necessário. Da mesma forma, quando questionado sobre a bibliografia utilizada no plano de estudos, o candidato não apresentou uma linha de pensamento coerente sobre como a literatura utilizada seria capaz de contribuir na elucidação de um problema sociológico. Como consequência dos pontos já levantados, a exposição da metodologia da proposta de pesquisa foi frágil uma vez que o fenômeno sociológico a ser estudado não estava delineado adequadamente. Tal fato fez com que o candidato tivesse pontuação reduzida nos itens “a, c, d, e”. Quanto ao questionamento do candidato aos componentes da banca de entrevista e arguição, cabe esclarecer que no edital está escrito que “O(a) candidato(a) será arguido por membros da respectiva comissão de seleção e/ou docentes convidados a respeito do Plano e de outras questões relacionadas a seu histórico acadêmico, profissional e seu interesse em ingressar no PPGS”. Portanto, não há no edital o número específico de docentes que iriam arguir os candidatos o que derruba o argumento de que houve “ausência” de avaliadores. Por fim, o questionamento sobre a falta de isonomia do certame também não procede, uma vez que todos os candidatos tiveram acesso ao cronograma de entrevistas com antecedência com os nomes dos avaliadores que fariam a arguição e tiveram o mesmo tempo para entrevista e arguição seguindo os critérios previstos no edital.

**Diante do exposto, a comissão mantém a nota atribuída inicialmente candidato.**

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcelo de Souza Bispo (PPGS – UFPB – presidente da banca)

Prof. Dr. Adriano de Leon (PPGS - UFPB)

Prof. Dr. Diogo Helal (Fundaj)